

NOTA TÉCNICA

Cabedelo, 12 de agosto de 2026

NOTA TÉCNICA Nº 06/2026 – ASSPLAN/DOCAS/PB.

À: COPELI – Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO: Esclarecer pontos técnicos e questionamentos da empresa Ice do Brasil - Procedimento Licitatório nº 007/2026 referente à elaboração dos Projetos Básico e Executivo e à execução da obra de dragagem por resultado do canal de acesso e da bacia de evolução do Porto de Cabedelo/PB.

- 1. Equipamento de dragagem: considerando que a documentação utiliza a Draga Backhoe como equipamento de referência, será aceita a utilização de outras metodologias/equipamentos de dragagem, desde que seja comprovada tecnicamente a capacidade de atender às profundidades, produtividade, características do material e prazo contratual?**

Sim, desde que seja comprovada tecnicamente a capacidade de atender às profundidades, produtividade, características do material e prazos contratuais determinados no edital e anexos do procedimento.

- 2. Características do material: existem estudos geotécnicos e/ou sedimentológicos atualizados que apresentem a distribuição e características dos aproximadamente 975.503 m³ de material previsto para dragagem, permitindo identificar os percentuais de areia, argila e outros materiais?**

Sim, serão disponibilizados os relatórios, produtos da contratação: “Execução de Serviços Técnicos de Levantamentos Topo-hidrográfico e Geofísico nas Áreas da Bacia de Manobras 01 e no Alargamento Previsto para o Canal Interno de Cabedelo/PB” - Relatórios de Estudo Geotécnico RE-DPB-25.01.0-310-EIC-001/ RE-DPB-25.01.0-320-EIC-001 e RE-DPB-13.02.0-362-EIC-003.

- 3. Derrocagem: em relação aos aproximadamente 1.000 m³ previstos para derrocagem, já existem informações sobre localização, profundidade, características e resistência do material rochoso?**

Sim, as informações conhecidas estão no ANTE PROJETO DRAGAGEM DE ADEQUAÇÃO NO CANAL DE ACESSO E BACIA DE EVOLUÇÃO DO PORTO DE CABEDELLO/PB e nos relatórios produtos da contratação: “Execução de Serviços Técnicos de Levantamentos Topo-hidrográfico e Geofísico nas Áreas da Bacia de Manobras 01 e no Alargamento Previsto para o Canal Interno de Cabedelo/PB” - Relatórios de Estudo Geotécnico RE-DPB-25.01.0-310-EIC-001/ RE-DPB-25.01.0-320-EIC-001 e RE-DPB-13.02.0-362-EIC-003.

- 4. Produtividade e prazo: considerando o volume previsto e o cronograma da contratação, existe uma produtividade mínima diária ou mensal de dragagem exigida pela DOCAS/PB?**

Não há produtividade mínima diária ou mensal de dragagem exigida pela DOCAS/PB.

- 5. Área de descarte: a área marítima indicada para disposição do material dragado já se encontra ambientalmente autorizada/licenciada para receber todo o volume previsto? Existem restrições operacionais, ambientais ou de horários para o transporte e descarte?**

Já há Licença Prévia Ambiental da área, estando em trâmite o protocolo da expedição da Autorização Ambiental/Licença de Instalação do serviço.

Não há restrições operacionais, ambientais ou de horários para o transporte e descarte.

- 6. Batimetria: os levantamentos hidrográficos/batimétricos pré-dragagem, intermediários e pós-dragagem serão integralmente de responsabilidade da contratada? Existe alguma especificação técnica adicional quanto ao equipamento e padrão exigido para esses levantamentos?**

Sim, os levantamentos hidrográficos/batimétricos pré-dragagem, intermediários e pós-dragagem serão integralmente de responsabilidade da contratada, e não há especificação técnica adicional quanto ao equipamento e padrão exigido.

- 7. Operação portuária: durante a execução, haverá necessidade de interrupções frequentes da dragagem para passagem e manobra de navios? Existe informação histórica sobre as principais janelas operacionais ou restrições de navegação que possam impactar a produtividade?**

Não há necessidade de interrupções frequentes da dragagem para passagem de navios estando os berços em sua maior parte do tempo ociosos. E informações operacionais e cronogramas serão repassados à empresa contratada.

- 8. Mobilização: Existe alguma restrição específica para mobilização de draga, batelões, rebocadores e demais equipamentos marítimos até o Porto de Cabedelo?**

Não há.

- 9. Subcontratação: considerando que o edital admite subcontratação parcial, poderiam esclarecer quais atividades especializadas poderão ser**

subcontratadas, principalmente derrocagem, levantamentos batimétricos e serviços auxiliares à dragagem?

Derrocagem, levantamentos batimétricos e serviços auxiliares à dragagem poderão sim ser atividades subcontratadas, desde que atendidos os requisitos constantes em edital.

10. Possível Visita técnica: considerando o porte e as particularidades da obra, temos interesse em realizar uma visita técnica ao Porto de Cabedelo, preferencialmente acompanhados por representante da área técnica, para conhecimento do canal, bacia de evolução, condições operacionais, áreas de mobilização e demais interferências. Poderiam, por gentileza, informar a disponibilidade para agendamento?

Para visitação, podem ser seguidas as orientações contidas no edital:

15.5.1.6. O licitante poderá, caso entenda necessário quando da realização da visita técnica, no qual agendará com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, no horário das 09:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 horas de segunda a quinta-feira, devidamente acompanhado de servidor da DOCAS-PB, devendo apresentar, DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA assinada pelo Representante legal da licitante e/ou Responsável técnicos e/ou Procurador, conforme modelo do anexo VII do Edital.

15.5.1.7 O agendamento será através do telefone (83) 3250-3000 (institucional), ou através do e-mail Joyce.medeiros@docas.pb.gov.br , No momento da visita o interessado deverá estar munido do RG e CPF.

Julianne Simões de Macêdo
Engenheira Civil – Mat.: 433